



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

## EDITAL Nº 029/2024 PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTE PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRO), REFERENTE AO EDITAL Nº 019/2024, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

#### TORNA PÚBLICA

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTE PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRO), REFERENTE AO EDITAL Nº 019/2024 PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E SUBSEQUENTES.

#### 1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por MUNICÍPIO

##### 1.1. MUNICÍPIO DE CURITIBA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Arquitetura e Urbanismo	MARIA GABRIELA MARCOMIN CASTANHA

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1.** Dúvidas sobre o curso e a residência técnica devem ser encaminhadas no e-mail: [francismar@unicentro.br](mailto:francismar@unicentro.br);

**2.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

**2.3.** Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

**2.4.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização e Residência Técnica - Inovação, Transformação Digital e E-GOV (RESTEC INTEGRÉ) se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

**2.5.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - Inovação, Transformação Digital e E-GOV (INTEGRÉ) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-GOV (RESTEC INTEGRÉ) – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

**2.6.** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2024.



**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD



**Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes**  
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO



**Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora UVPR



**Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos**  
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de  
Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO